**EDITAL Nº 02/2024- PPGEQ - CPG - PROPEP/UFAL PPGEQ/CTEC/UFAL**

# PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ/UFAL)

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição para credenciamento e recredenciamento ao corpo docente do Programa.

# DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de credenciamento e recredenciamento de docentes na Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)/UFAL/2024 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas (PPGEQ/UFAL).

1. **REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**
2. Possuir título de Doutor em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo ou área correlata de interesse do Programa, (ENGENHARIAS II/CAPES), obtido por Programa Reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira.
3. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; (c) cedido formalmente para atuar no Programa; ou (d) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
4. Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGEQ/CTEC/UFAL;
5. Todos os atuais docentes do PPGEQ/CTEC/UFAL que desejem continuar no Programa deverão participar do Processo de Recredenciamento.
6. **DAS INSCRIÇÕES**
   1. O processo de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante o cronograma do Anexo I através do envio de toda documentação exigida anexada, em formato pdf juntamente com o formulário de inscrição Anexo II, no período de **29 de outubro a 22 de novembro de 2024.**
   2. Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único formato pdf, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (ppgequfal@gmail.com).
   3. No ato da inscrição de credenciamento ou recredenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
7. Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
8. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes (com a produção a partir de 2020), conforme Anexos III deste edital, disponível na página eletrônica do Programa (https://ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ/);
9. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo IV deste edital;
10. Curriculum Lattes em formato PDF.
11. Carta de apresentação ao PPGEQ, informando a linha de pesquisa que pretende atuar, a(s) disciplina(s) que se disponibiliza a lecionar e a disponibilidade para orientar os discentes do PPGEQ (no máximo, 2 páginas).
    1. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus ANEXOS, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
| Engenharia Química - PPGEQ | Telefone:(82)3214-1863 / E-mail: [ppgeq@ctec.ufal.br](mailto:ppgeq@ctec.ufal.br) Site: [http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ](http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs) Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas – UFAL  Campus A.C. Simões- Av. Lourival Melo Mota s/n  Cidade Universitária - 57.072-970 Maceió – AL |

# DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

* 1. Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por uma Comissão de Avaliação instituída através de uma Portaria, compostas por docentes do PPGEQ, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.
  2. A homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação será publicada na página eletrônica do PPGEQ (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet).

**Parágrafo Único-** O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão.

# DA AVALIAÇÃO

* 1. A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação criada pelo Colegiado do curso. A comissão é composta por 03 (três) docentes permanentes do Programa, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição, credenciamento e recredenciamento estabelecidas nesta Chamada.
  2. O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado ou Conselho do Programa.

**4.3** A apreciação terá como base o Regimento Interno do PPGEQ, a Resolução Nº 106/2022- CONSUNI/UFAL, o Documento de Área (Engenharias II), e observará, em relação à documentação.

# DAS VAGAS DISPONÍVEIS

* 1. A quantidade de vagas disponíveis para credenciamento é de até 4 docentes.

# DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO

* 1. O docente participará do credenciamento e do recredenciamento atendendo ao seguinte requisito:

1. Na condição de colaborador possuir pontuação, de acordo com a tabela de pontuação disposta no quadro de produtividade docente (Anexo III), superior à 40 pontos no período entre 2020 e 2024.
2. Na condição de permanente possuir pontuação, de acordo com a tabela de pontuação disposta no quadro de produtividade docente (Anexo III), superior à 50 pontos no período entre 2020 e 2024.

# DO RESULTADO

* 1. O resultado preliminar será divulgado de acordo com o calendário do Anexo I, na página eletrônica do PPGEQ [(ht](http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/))t[p://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/PPGEQ/).](http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/))
  2. O candidato poderá recorrer do resultado de cada Etapa ao Colegiado do Programa de Pós-graduação. O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente via e-mail do PPGEQ, no prazo estabelecido no calendário.
  3. O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado ou Conselho do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química – PPGEQ/CTEC/UFAL, conforme calendário deste Edital disponível no Anexo I e divulgado na página eletrônica do Programa.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

* 1. Os docentes que não obtiverem parecer favorável ao recredenciamento no Programa serão desligados até 31 de dezembro de 2024.
  2. Os docentes que tiverem orientações em andamento, o desligamento ocorrerá após a conclusão das orientações.
  3. Os docentes credenciados e recredenciados se comprometem em manter o Curriculum Lattes atualizado pelo menos no mês anterior ao mês vigente do credenciamento/recredenciamento, lecionar disciplinas no PPGEQ e participar ativamente das atividades do Programa. Os docentes descredenciados poderão concluir suas orientações em andamento.
  4. O docente do quadro permanente ou colaborador, por ocasião de sua aposentadoria, poderá continuar integrado como membro do Programa, devendo seguir as normas de recredenciamento e descredenciamento do Programa.
  5. É facultado ao Colegiado a oferta de credenciamento para ingresso para novos docentes, considerando: a) as necessidades de desenvolvimento das Linhas de Pesquisa; b) a porcentagem atribuída pela CAPES para o quadro de professores permanentes com atuação em mais de um programa de pósgraduação.
  6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEQ/CTEC/UFAL.

Maceió, 25 de outubro de 2024.

**Prof. Rodolfo Junqueira Brandão**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

**Prof. Dr. Walter Matias Lima**

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO I

CRONOGRAMA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **EVENTO** | **PERÍODO** |
| **Inscrições** | Publicação do Edital | 29/10/2024 |
| Inscrições | 29/10/2024 a 22/11/2024 |
| Publicação da portaria da Comissão Julgadora | 22/11/2024 |
| Homologação das inscrições e resultado da homologação | 27/11/2024 |
| Período de recurso da homologação das inscrições | 28/11/2024 a 29/11/2024 |
| Divulgação dos resultados dos recursos da homologação | 02/12/2024 |
| **Análise por comissão Ad hoc** | Análise dos Processos de Credenciamento e Recredenciamento por Comissão Ad hoc | 23/11/2024 a 26/11/2024 |
| **Resultado** | Divulgação do Resultado preliminar de Credenciamento e Recredenciamento | 06/12/2024 |
| Período de recurso do Resultado preliminar | Até 10/12/2024 |
| Divulgação dos resultados dos recursos do Resultado preliminar | 13/12/2024 |
| Divulgação do Resultado Final de Credenciamento e Recredenciamento | 16/12/2024 |

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGEQ

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TIPO DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO RECREDENCIAMENTO | | |
| NOME COMPLETO | | |
| LINK DO LATTES | | |
| CPF | RG | ÓRGÃO EMISSOR |
| ENDEREÇO | | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | | |
| TELEFONE | EMAIL | |
| SIAPE | DATA DE ADMISSÃO | |
| LOTAÇÃO | CARGO | |
| ÁREA DE FORMAÇÃO | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR | | DATA DE FORMAÇÃO |
| ÁREA DO DOUTORADO | PROGRAMA | |
| INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR | DATA DE CONCLUSÃO | |

Maceió-AL, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

QUADRO DE PRODUTIVIDADE DOCENTE

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **GRUPO** | **TIPO DE PRODUÇÃO** | **PONTOS POR  UNIDADE** | **TOTAL  ITEM** | **TOTAL  GRUPO** |
| **GRUPO I - Produção técnico-científico e artística. Processos, produtos tecnológicos, softwares e proteção de cultivares  (max: 50 pontos)** | Publicação em periódico QUALIS A1 (ou conferência) ⁽°⁾ | 5 |  |  |
| Publicação em periódico QUALIS A2 (ou conferência) ⁽°⁾ | 4 |  |
| Publicação em periódico QUALIS A3 (ou conferência) ⁽°⁾ | 3 |  |
| Publicação em periódico QUALIS A4 (ou conferência) ⁽°⁾ | 2 |  |
| Publicação em periódico QUALIS B1 (ou conferência) ⁽°⁾ | 1 |  |
| Publicação em periódico QUALIS B2 (ou conferência) ⁽°⁾ | 0,5 |  |
| Publicação em periódico QUALIS B3 (ou conferência) ⁽°⁾ | 0,25 |  |
| Publicação em periódico QUALIS B4 (ou conferência) ⁽°⁾ | 0,1 |  |
| Resumo de trabalho publicado no livro de resumos ou nos anais | 0,1 |  |
| Trabalho completo publicado em livro de resumos ou nos anais | 0,25 |  |
| Livro publicado em editora com ISBN⁽¹⁾ | 3 |  |
| Capítulo de livro (ou tradução) acadêmico/científico  publicado em editora com conselho editorial e ISBN⁽¹⁾ | 1,5 |  |
| Patente licenciada no INPI\*\* | 5 |  |
| Patente concedida no INPI\*\* | 2 |  |
| Patente depositada no INPI\*\* | 1,0 |  |
| **GRUPO II - Atividades de orientação concluídas e participação em bancas  (max: 30 pontos)** | Orientação de tese de doutorado | 4 |  |  |
| Co-orientação de tese de doutorado | 2 |  |
| Orientação de dissertação de mestrado | 3 |  |
| Co-orientação de dissertação de mestrado | 1,5 |  |
| Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC) ou lato Sensu | 1 |  |
| Banca de defesa de doutorado | 2 |  |
| Banca de defesa de mestrado | 2 |  |
| Banca de Defesa de Graduação | 1 |  |
| Banca de qualificação de Doutorado | 2 |  |
| Banca de qualificação de Mestrado | 2 |  |
| **GRUPO III - Participação de comissões, comitês, conselhos relacionados com a promoção  (max: 20 pontos)** | Revisor de artigos científicos com  Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4 (ou conferência) | 0,5 |  |  |
| Comitês de assessoramento científico⁽²⁾ | 2 |  |
| Comitês de ética na pesquisa  (CEPA, CEPAP, BIOSSEGURANÇA e CEP⁽³⁾) | 1 |  |
| Comissão de Pós-Graduação – CPG | 1 |  |
| Colegiado de Pós-Graduação | 1 |  |
| Coordenador de projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento  (CNPQ, CAPES, FAPITEC, FINEP, OUTROS) | 2 |  |
| Participção em projetos de pesquisa aprovados por agências de fomento  (CNPQ, CAPES, FAPITEC, FINEP, OUTROS) | 1 |  |
| Bolsista de Produtividade PQ/DT | 5 |  |
| Docente recém ingresso até 5 (cinco) anos de vínculo institucional | 15 |  |
| Jovem Docente Permanente com até 3 (três) anos de doutoramento | 15 |  |
| **TOTAL** | | | | | |  |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, XXXXXXXX, inscrito no CPF sob o n⸰ XXXX, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química , do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Artr.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, XXXXX de XXXXX de 20XX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)